



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS  
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 708, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

**CERTIDÃO**

*Certifico que este ato foi  
publicado na presente data  
Cocalzinho de Goiás - Go*

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO  
PLURIANUAL – PPA 2014 A 2017 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

*02 / 12 / 20 16*

*Assantiago*  
Dep. de Assuntos  
Institucionais e Jurídicos

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o Plano Plurianual do Município Cocalzinho de Goiás para 2014 a 2017, instituído por meio da Lei Municipal nº 632, de 30 de Dezembro de 2013, na forma dos anexos desta Lei: Detalhamento dos Programas e seus Objetos e Detalhamento dos Programas por Unidade Orçamentária.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2016.

  
**ALAIR GONÇALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal